



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SARANDI

**DESPACHO DO PREFEITO**

Trata-se de repasse no montante de R\$ 3.045,00 (três mil e vinte cinco reais) para que a JCI realize o Concurso de Oratória nas Escolas, sob o tema "A CORAGEM DE FAZER E ACONTECER: COMO EMPREENDER SEU PRÓPRIO SONHO" em parceria com a Administração Pública.

Foi autorizado o repasse de mútua colaboração pelas Leis Municipais nº 5352, de 21 de junho de 2022, onde foi apresentado a suplementação da dotação orçamentária, a qual pertence a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no montante de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).

A JCI presta um serviço de relevante a sociedade sarandiense, este projeto de Concurso de Oratória nas escolas, vem ao encontro do interesse público, tendo em vista esta iniciativa estimular o estudo e reflexão dos jovens estudantes, para que assim, tenham uma consciência crítica em relação ao tema proposto e contribuir de forma positiva em suas comunidades.

Neste caso houve a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a natureza singular do objeto a ser realizado por meio da parceria e que a JCI possui conhecimento técnico para cumprir e executar as metas estabelecidas no plano de trabalho apresentado.

Atendendo ao previsto na Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 3349/2019, acato o parecer da Procuradoria Jurídica nº 130/2022 por seus próprios fundamentos e nas formas da Lei.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

**Nilton Debastiani**  
**Prefeito Municipal**